

Val. J. de Lima



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 178, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1978

REGISTRO	
PLS. 089	DO LIVRO Nº 04
15	12
1978	

Val. J. de Lima

Orça a receita e fixa a despesa do Município de Caçu para o exercício financeiro de 1979.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento geral do Município de Caçu para o exercício financeiro de 1979 (um mil novecentos e setenta e nove), discriminado pelos anexos integrantes desta lei e que estima a receita em Cr\$ 14.786.250,00 (quatorze milhões, setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) e fixa a despesa em igual quantia.

Art. 2º - A receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, suprimen-
tos de fundos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor e das espe-
cificações constantes dos quadros anexos, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	925.000,00	
Receita Patrimonial.....	25.000,00	
Transferências Correntes.....	6.399.640,00	
Receitas Diversas.....	1.725.000,00	9.074.640,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito.....	500.000,00	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	325.000,00	
Transferências de Capital.....	4.536.610,00	
Outras Receitas de Capital.....	350.000,00	5.711.610,00
T o t a l - Cr\$.....		14.786.250,00

Art. 3º - A despesa será realizada na forma das especificações constantes dos quadros anexos, conforme a discriminação seguinte:

I - Despesas por Órgãos de Governo e de Administração:

Câmara Municipal.....	211.880,00
Gabinete do Prefeito.....	222.140,00
Secretaria da Prefeitura.....	1.323.060,00
Procuradoria Municipal.....	125.000,00
Departamento de Finanças.....	2.020.030,00
Departamento de Obras e Serviços.....	4.797.560,00
Departamento de Transportes.....	4.102.120,00
Departamento de Educação e Saúde.....	1.984.460,00
T o t a l - Cr\$.....	14.786.250,00

II - Despesas por Funções de Governo:

LEGISLATIVA

Processo Legislativo.....	211.880,00
---------------------------	------------

JUDICIÁRIA

Processo Judiciário.....	189.120,00
--------------------------	------------

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Administração.....	1.153.200,00	
Administração Financeira.....	1.901.760,00	3.054.960,00

AGRICULTURA

Produção Animal.....	30.000,00	
Promoção e Extensão Rural.....	63.000,00	93.000,00

Val. J. de Lima



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

Lei nº 178/78 - Cont.

2

COMUNICAÇÕES

Comunicações Postais.....	39.120,00	
Telecomunicações.....	217.640,00	256.760,00

DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

Defesa Terrestre.....	15.140,00	
Segurança Pública.....	67.000,00	82.140,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

Administração.....	315.480,00	
Ensino de Primeiro Grau.....	2.548.050,00	
Ensino de Segundo Grau.....	266.440,00	
Ensino Supletivo.....	150.730,00	
Educação Física e Desportos.....	150.000,00	
Cultura.....	168.520,00	3.599.220,00

ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

Energia Elétrica.....	65.270,00	
Petróleo.....	10.000,00	75.270,00

HABITAÇÃO E URBANISMO

Serviços de Utilidade Pública.....		587.360,00
------------------------------------	--	------------

SAÚDE E SANEAMENTO

Saúde.....	1.100.240,00	
Saneamento.....	800.000,00	1.900.240,00

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

Assistência.....	35.000,00	
Previdência.....	453.400,00	
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	145.780,00	634.180,00

TRANSPORTE

Transporte Aéreo.....	73.120,00	
Transporte Rodoviário.....	4.029.000,00	4.102.120,00

T o t a l - C\$.....		14.786.250,00
----------------------	--	---------------

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para compatibilizar as despesas à realização efetiva da receita.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor em 1º (primeiro) de janeiro de 1979 (um mil, novecentos e setenta e nove), revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 15 de dezembro de 1978.

Abel Borborema
Abel Borborema

ORÇAMENTO GERAL PARA O EXERCÍCIO DE 1979

SUMÁRIO GERAL

R E C E I T A

Por Fontes:

Receita Tributária.....	925.000,00
Receita Patrimonial.....	25.000,00
Transferências Correntes.....	6.399.640,00
Receitas Diversas.....	1.725.000,00
Operações de Crédito.....	500.000,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	325.000,00
Transferências de Capital.....	4.536.610,00
Outras Receitas de Capital.....	350.000,00
T O T A L - - R\$.....	14.786.250,00

D E S P E S A

Por Funções:

Legislativa.....	211.880,00
Judiciária.....	189.120,00
Administração e Planejamento.....	3.054.960,00
Agricultura.....	93.000,00
Comunicações.....	256.760,00
Defesa Nacional e Segurança Pública.....	82.140,00
Educação e Cultura.....	3.599.220,00
Energia e Recursos Minerais.....	75.270,00
Habituação e Urbanismo.....	587.360,00
Saúde e Saneamento.....	1.900.240,00
Assistência e Previdência.....	634.180,00
Transporte.....	4.102.120,00
T O T A L - - R\$.....	14.786.250,00

Caçu, 15 de dezembro de 1978

Helio Barbosa Lima
 Rad. Duque de Patrocinio

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

<u>R E C E I T A</u>	C\$	C\$	<u>D E S P E S A</u>	C\$	C\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
Receita Tributária	925.000		Despesas de Custeio	6.986.490	
Receita Patrimonial	25.000		Transferências Correntes	251.170	7.237.660
Transferências Correntes	6.399.640		Superavit Corrente		1.836.980
Receitas Diversas	1.725.000	9.074.640	<u>T o t a l - C\$</u>		<u>9.074.640</u>
<u>T o t a l - C\$</u>		<u>9.074.640</u>			
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
Operações de Crédito	500.000		Investimentos	6.459.770	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	325.000		Transferências de Capital	1.088.820	7.548.590
Transferências de Capital	4.536.610	5.711.610	<u>T o t a l - C\$</u>		<u>7.548.590</u>
Outras Receitas de Capital	350.000	1.836.980	<u>TOTAL GERAL - C\$</u>		<u>15.623.230</u>
Deficit de Capital		7.548.590			
<u>T o t a l - C\$</u>		<u>15.623.230</u>			
<u>TOTAL GERAL - C\$</u>					
<u>R e s u m o:</u>			<u>R e s u m o:</u>		
Receitas Correntes	9.074.640		Despesas Correntes	7.237.660	
Receitas de Capital	5.711.610	14.786.250	Despesas de Capital	7.548.590	14.786.250
Deficit de Capital		1.836.980	Superavit Corrente		1.836.980
<u>TOTAL GERAL - C\$</u>		<u>15.623.230</u>	<u>TOTAL GERAL - C\$</u>		<u>15.623.230</u>

Caçu, 15 de dezembro de 1978

Aluíl Barboza Lima
Dir. Geral de Contas e Despesa

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

R E C E I T A

RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 1978	RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1978		RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1979
	1975	1976	
2.601.808,99	3.738.402,55	5.399.387,92	14.786.250,00

D E S P E S A

DESPESA REALIZADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 1978	DESPESA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1978		DESPESA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1979
	1975	1976	
2.888.840,77	3.488.232,57	5.379.427,06	14.786.250,00

Caçu, 15 de dezembro de 1978

Atul Barbosa Guimarães
Vice-Diretor de Gestão e Planejamento

Atul Barbosa Guimarães

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Constituição da República Federativa do Brasil, de 24/01/67 (alterada pela Emenda nº 1, de 17/10/69) - Artigos 18, 23, 24, 25 e 26.

Lei Federal nº 5.172, de 25/10/66 - Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Constituição do Estado de Goiás, de 13/05/67 (alterada pela Emenda nº 1, de 07/07/70) - Artigos 131, 135 e 136.

Lei Estadual nº 8.258, de 11/07/77 - Dispõe sobre a organização dos Municípios e dá outras providências.

Lei Municipal nº 14, de 08/09/70 - Autoriza a venda de imóveis do Patrimônio Municipal.

Lei Municipal nº 8, de 01/07/71 - Institui o Código de Posturas do Município de Caçu e dá outras providências (alterada pelas Leis nºs 87, de 30/01/76, e 93, de 10/03/76).

Lei Municipal nº 81, de 24/11/76 - Autoriza a venda de terrenos do Setor Aeroporto e dá outras providências.

Lei Municipal nº 95, de 10/03/76 - Autoriza a venda de terrenos situados acima da Rua 31 e dá outras providências.

Lei Municipal nº 100, de 05/05/76 - Autoriza a venda de parte da quadra nº 38, limitando com as Ruas 12, 21 e 14.

Lei Municipal nº 102, de 05/10/76 - Fixa preços e valores para a prestação de serviços a particulares pelas máquinas do Município e dá outras providências.

Lei Municipal nº 147, de 15/08/77 - Institui a Taxa de Iluminação Pública e dá outras providências.

Lei Municipal nº 149, de 17/08/77 - Dispõe sobre a concessão às empresas de diversões a se instalarem no Município.

Lei Municipal nº 157, de 26/11/77 - Autoriza a assinatura de convênio com a Telagoiás, para a instalação e operação de telefonia interurbana em Caçu, e dá outras providências.

Lei Municipal nº 162, de 26/12/77 - Institui o Código Tributário do Município de Caçu.

Lei Municipal nº 171, de 08/05/78 - Dispensa a correção monetária no cálculo da Taxa de Serviços Rurais.

Caçu, 15 de dezembro de 1978

Antônio Carlos de Faria
Antônio Carlos de Faria

RESUMO GERAL DA RECEITA

PREF. - CAÇU

FOLHA 07

Vol. 000000

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00	RECEITAS CORRENTES				
1100.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				
1110.00	Impostos		535.000	925.000	9.074.640
1112.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	475.000			
1112.02	Impostos Predial e Territorial Urbano	475.000			
1113.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	60.000			
1113.06	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	60.000			
1120.00	Taxas		390.000		
1121.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	140.000			
1122.00	Taxas pela Prestação de Serviços	250.000			
1200.00	RECEITA PATRIMONIAL			25.000	
1230.00	Participações e Dividendos		25.000		
1400.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			6.399.640	
1410.00	Participação em Tributos Federais		3.299.730		
1412.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.220.660			
1413.00	Cota-Parte do Adicional ao Imposto Único sobre Lubrificantes e				
	Combustíveis Líquidos e Gasosos	49.070			
1414.00	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	30.000			
1420.00	Retorno do Imposto Territorial Rural		215.000		
1440.00	Participação em Tributos Estaduais		2.779.910		
1441.00	Participação no Imposto sobre a Circulação de Mercadorias				
1460.00	Contribuições	2.779.910	105.000		
1461.00	Contribuições da União	105.000			
1500.00	RECEITAS DIVERSAS			1.725.000	
1510.00	Multas		30.000		
1520.00	Indenizações e Restituições		15.000		
1590.00	Outras Receitas Diversas		1.680.000		
1597.00	Tarifas	130.000			
1599.00	Outras Receitas	1.550.000			

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1 - CÂMARA MUNICIPAL														CATEGORIA ECONÔMICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO- MENTO
CÓDIGO	E	S	P	E	C	I	F	I	C	A	Ç	À	O			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>													195.580	195.580	209.380 <u>209.380</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>															
3.1.1.0	Pessoal															
3.1.1.1	Pessoal Civil															
3.1.2.0	Material de Consumo															
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos													8.800	8.800	5.000 8.800
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos															
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>													2.500 <u>2.500</u>	2.500	211.880
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>															
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente															
T O T A L - R\$.....														211.880		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2 - GABINETE DO PREFEITO														DESCRIÇÃO- MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CÓDIGO	E	S	P	E	C	I	F	I	C	A	Ç	À	O			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>															222.140 <u>222.140</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>															
3.1.1.0	Pessoal														130.140	
3.1.1.1	Pessoal Civil															
3.1.2.0	Material de Consumo															
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos														17.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos														75.000	
TOTAL - R\$																222.140

Handwritten signature and stamp

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3 - SECRETARIA DA PREFEITURA

CÓDIGO	E	S	P	E	C	I	F	I	C	A	Ç	Ø	DESCRIÇÃO- MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES														
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO														
3.1.1.0	Pessoal													685.460	
3.1.1.1	Pessoal Civil													254.380	
3.1.1.3	Obrigações Patronais													431.080	
3.1.2.0	Material de Consumo														150.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos														212.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais													12.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos													200.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES														
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas														7.500
3.2.3.3	Contribuições Correntes													7.500	
3.2.5.0	Transferências a Pessoas													22.320	
3.2.5.3	Salário-Família														
3.2.8.0	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público														145.780
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL														
4.1.0.0	INVESTIMENTOS														
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente													100.000	
TOTAL - Cof.															1.323.060

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4 - PROCURADORIA MUNICIPAL

CÓDIGO	E	S	P	E	C	I	F	I	C	A	Ç	Ø	DESCRIÇÃO- MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES														125.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO														125.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos														
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos												125.000	125.000	

[Assinatura]

Handwritten signature

TOTAL - R\$.....										125.000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS										
CÓDIGO	E	S	F	E	C	I	F	I	C	A
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES									
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO									
3.1.1.0	Pessoal									
3.1.1.1	Pessoal Civil									
3.1.2.0	Material de Consumo									
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos									
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais									
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos									
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio									
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores									
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES									
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna									
4.00.0	DESPESAS DE CAPITAL									
4.1.0.0	INVESTIMENTOS									
4.1.4.0	Constituição ou Aumento de Capital da Empresas Industriais ou Agrícolas									
4.1.9.0	Diversos Investimentos									
4.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores									
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL									
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna									
TOTAL - R\$.....										2.020.030

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO	E	S	P	E	C	I	F	I	C	A
--------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DESCRIÇÃO

ELEMENTO

CATEGORIA ECONÔMICA

Handwritten signature

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE																
CÓDIGO	E	S	P	E	C	I	F	I	C	A	Q	X	O	DESCRIÇÃO- MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES															
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO															
3.1.1.0	Pessoal															
3.1.1.1	Pessoal Civil															
3.1.2.0	Material de Consumo															
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos															
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais															
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos															
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL															
4.1.0.0	INVESTIMENTOS															
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente															
TOTAL - Cdf.....																
1.984.460																
1.922.460																
62.000																
62.000																

Caçu, 15 de dezembro de 1978
Abel Barcelos Guimarães
W. J. D. D. D.

NATUREZA DA DESPESA

CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E	S	P	E	C	I	F	I	C	A	Q	À	O	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES															
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO															
3.1.1.0	Pessoal															
3.1.1.1	Pessoal Civil														3.384.950	
3.1.1.3	Obrigações Patronais														2.953.870	
3.1.2.0	Material de Consumo														431.080	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos														1.391.240	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais														1.910.300	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos															
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio														380.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores														1.530.300	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES														300.000	
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas														7.500	251.170
3.2.3.3	Contribuições Correntes															
3.2.5.0	Transferências a Pessoas														22.320	
3.2.5.3	Salário-Família															
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna														75.570	
3.2.8.0	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público														145.780	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL															
4.1.0.0	INVESTIMENTOS															
4.1.1.0	Obras e Instalações														5.592.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente														782.500	
4.1.4.0	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas														75.270	
4.1.9.0	Diversos Investimentos														10.000	
4.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores															
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL															
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna														1.088.820	1.088.820
TOTAL - C&																14.786.250

PREF. - CAÇU
FOLHA 14
Paulo Roberto de Castro Doring

Caçu, 15 de dezembro de 1978

Paulo Roberto de Castro Doring
Paulo Roberto de Castro Doring

3.03000000.00	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					723.880
3.03070000.00	ADMINISTRAÇÃO					723.880
3.03070210.00	Administração Geral					723.880
3.03070212.04	Apoio e Coordenação Administrativa					723.880
3.15000000.00	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					599.180
3.15820000.00	PREVIDÊNCIA					453.400
3.15824940.00	Previdência Social ao Servidor Público					453.400
3.15824942.05	Encargos Previdenciários					453.400
3.15840000.00	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					145.780
3.15844940.00	Previdência Social ao Servidor Público					145.780
3.15844942.06	Formação do Patrimônio do Servidor Público					145.780
TOTAL - Cdf.						1.323.060

ÓRGÃO: 4 -- PROCURADORIA MUNICIPAL																		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4 -- PROCURADORIA MUNICIPAL																		
CÓDIGO	E	S	P	E	C	I	F	I	C	A	Q	A	Q	O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
4.02000000.00	JUDICIÁRIA																	125.000
4.02040000.00	PROCESSO JUDICIÁRIO																	125.000
4.02040140.00	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário																125.000	125.000
4.02040142.07	Defesa em Juízo e Assessoramento Jurídico																	
T O T A L - Cdf.....																125.000	125.000	

ÓRGÃO: 5 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS																	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS																	
CÓDIGO	E	S	P	E	C	I	F	I	C	A	Q	A	Q	O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
5.03000000.00	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO																1.851.760
5.03080000.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA																1.851.760
5.03080320.00	Controle Interno																687.370

Handwritten signature

5.03080322.08	Administração Fazendária				
5.03080330.00	Dívida Interna				
5.03080332.09	Encargos e Amortização da Dívida Pública				
5.04000000.00	AGRICULTURA				1.164.390
5.04150000.00	PRODUÇÃO ANIMAL				
5.04150870.00	Defesa Sanitária Animal				93.000
5.04150872.10	Colaboração no Combate à Febre Aftosa				30.000
5.04180000.00	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL				63.000
5.04181110.00	Extensão Rural				63.000
5.04181112.11	Colaboração com a Ematergo				
5.09000000.00	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				75.270
5.09510000.00	ENERGIA ELÉTRICA				65.270
5.09510350.00	Participação Societária				65.270
5.09510351.01	Aumento de Capital da Celg				
5.09520000.00	PETRÓLEO				10.000
5.09520350.00	Participação Societária				
5.09520351.02	Aumento de Capital da Petrobrás				
TOTAL - Cof.					2.020.030

ÓRGÃO: 6 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS																	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS																	
CÓDIGO	E	S	P	E	C	I	F	I	C	A	Ç	A	O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
6.02000000.00	JUDICIÁRIA																64.120
6.02040000.00	PROCESSO JUDICIÁRIO																64.120
6.02040130.00	Ação Judiciária																64.120
6.02040132.12	Colaboração com o Judiciário															64.120	
6.03000000.00	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO																272.320
6.03070000.00	ADMINISTRAÇÃO																222.320
6.03070210.00	Administração Geral																222.320
6.03070212.13	Administração de Obras e Serviços																222.320
6.03080000.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA																50.000

[Assinatura]

6.03080300.00	Administração de Receitas			50.000		50.000
6.03080301.03	Construção de Postos Fiscais					
6.05000000.00	COMUNICAÇÕES					255.760
6.05210000.00	COMUNICAÇÕES POSTAIS					<u>39.120</u>
6.05211270.00	Serviços Postais Convencionais				39.120	39.120
6.05211272.14	Colaboração na Manutenção da Agência da EST					
6.05220000.00	TELECOMUNICAÇÕES					
6.05221340.00	Telefonia					217.640
6.05221342.15	Manutenção do Serviço Telefônico				217.640	217.640
6.06000000.00	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA					
6.06300000.00	SEGURANÇA PÚBLICA					67.000
6.06300210.00	Administração Geral					<u>67.000</u>
6.06300212.15	Colaboração com a Segurança Pública					<u>67.000</u>
6.08000000.00	EDUCAÇÃO E CULTURA					67.000
6.08420000.00	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU					
6.08421880.00	Ensino Regular					1.750.000
6.08421881.04	Construção e Melhoramento de Escolas Rurais			200.000		<u>1.550.000</u>
6.08421881.05	Ampliação do Colégio Municipal de Caçu			1.400.000		<u>1.600.000</u>
6.08460000.00	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS					
6.08462280.00	Parques Recreativos e Desportivos					150.000
6.08462281.06	Construção do Estádio Municipal			150.000		150.000
6.10000000.00	HABITAÇÃO E URBANISMO					587.360
6.10600000.00	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					<u>587.360</u>
6.10603250.00	Limpeza Pública					<u>160.960</u>
6.10603252.17	Limpeza e Conservação de Vias Públicas				160.960	160.960
6.10603260.00	Serviços Funerários					127.400
6.10603262.18	Manutenção do Cemitério Público				127.400	127.400
6.10603270.00	Iluminação Pública					51.000
6.10603272.19	Manutenção da Iluminação Pública				51.000	51.000
6.10603280.00	Parques e Jardins					248.000
6.10603281.07	Construção de Jardins e Arborização de Vias Públicas			200.000		
6.10603282.20	Conservação dos Jardins e da Arborização					48.000
6.13000000.00	SAÚDE E SANEAMENTO					<u>1.800.000</u>

Paulo Roberto

ÓRGÃO: 8 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE																
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE																
CÓDIGO	E	B	P	E	C	I	F	I	C	A	C	A	D	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
8.08000000.00	EDUCAÇÃO E CULTURA															1.849.220
8.08070000.00	ADMINISTRAÇÃO															<u>315.480</u>
8.08070210.00	Administração Geral															315.480
8.08070212.24	Administração Educacional															
8.08420000.00	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU															
8.08421880.00	Ensino Regular															315.480
8.08421882.25	Manutenção da Rede Escolar de 1º Grau															
8.08424270.00	Alimentação e Nutrição															773.170
8.08424272.25	Alimentação Escolar															174.880
8.08430000.00	ENSINO DE SEGUNDO GRAU															
8.08431980.00	Formação para o Setor Terciário															266.440
8.08431982.27	Manutenção de Cursos Profissionalizantes															266.440
8.08450000.00	ENSINO SUPLETIVO															
8.08452130.00	Cursos de Suplência															150.730
8.08452132.28	Alfabetização Funcional e Educação Integrada															126.730
8.08452140.00	Cursos de Suprimento															
8.08452142.29	Participação no Projeto Lumen															24.000
8.08480000.00	CULTURA															
8.08482470.00	Difusão Cultural															168.520
8.08482472.30	Atividades Culturais, Cívicas e Recreativas															168.520
8.13000000.00	SAÚDE E BENEFAZIMENTO															
8.13750000.00	SAÚDE															
8.13754280.00	Assistência Médica e Sanitária															100.240
8.13754282.31	Serviços de Higiene e Saúde															<u>100.240</u>
8.15000000.00	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA															100.240
8.15810000.00	ASSISTÊNCIA															
8.15814860.00	Assistência Social Geral															35.000
8.15814862.32	Promoção e Assistência Social															<u>35.000</u>
																35.000
TOTAL - 08.....																1.984.460
TOTAL - 08.....																1.984.460

Caçu, 15 de dezembro de 1978
Adil Barboza Guimarães
Dir. Supl. de Ensino e Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

CÓDIGO	E F P E C I F I C A Ç Ã O	P R O J E T O S	A T I V I D A D E S	T O T A L
0100000	LEGISLATIVA		211.890	211.890
0101000	PROCESSO LEGISLATIVO		211.890	211.890
0101001	Ação Legislativa		211.890	211.890
0200000	JUDICIÁRIA		189.120	189.120
0204000	PROCESSO JUDICIÁRIO		189.120	189.120
0204013	Ação Judiciária		64.120	64.120
0204014	Defesa do Interesse Público no Processo Judicialário		125.000	125.000
0300000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	50.000	3.004.960	3.054.960
0307000	ADMINISTRAÇÃO		1.153.200	1.153.200
0307020	Supervisão e Coordenação Superior		207.000	207.000
0307021	Administração Geral		946.200	946.200
0308000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	50.000	1.851.760	1.901.760
0308030	Administração de Receitas	50.000		50.000
0308032	Controle Interno		687.370	687.370
0308033	Dívida Interna		1.164.390	1.164.390
0400000	AGRICULTURA		93.000	93.000
0415000	PRODUÇÃO ANIMAL		30.000	30.000
0415087	Defesa Sanitária Animal		30.000	30.000
0418000	PROMOCÃO E EXTENSÃO RURAL		63.000	63.000
0418111	Extensão Rural		256.760	256.760
0500000	COMUNICAÇÕES		39.120	39.120
0521000	COMUNICAÇÕES POSTAIS		217.640	217.640
0521127	Serviços Postais Convencionais		217.640	217.640
0522000	TELECOMUNICAÇÕES		82.140	82.140
0522134	Telefonia		15.140	15.140
0600000	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		15.140	15.140
0628000	DEFESA TERRESTRE			
0628166	Operações Terrestres			

PREF. - CAÇU
FOLHA 01
Valdeirino
217.640
82.140
135.500
15.140
0 0 0 0 0 0

Paulo Roberto

0630000	SEGURANÇA PÚBLICA			
0630021	Administração Geral		67.000	67.000
0800000	EDUCAÇÃO E CULTURA		1.849.220	3.599.220
0807000	ADMINISTRAÇÃO		315.480	315.480
0807021	Administração Geral		315.480	315.480
0842000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	1.750.000	949.050	2.548.050
0842188	Ensino Regular		773.170	2.373.170
0842427	Alimentação e Nutrição		174.880	174.880
0843000	ENSINO DE SEGUNDO GRAU		256.440	256.440
0843198	Formação para o Setor Terciário		256.440	256.440
0845000	ENSINO SUPLETIVO		150.730	150.730
0845213	Cursos de Suplência		126.730	126.730
0845214	Cursos de Suprimento		24.000	24.000
0846000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	150.000	150.000	150.000
0846228	Parques Recreativos e Desportivos	150.000	150.000	150.000
0848000	CULTURA		168.520	168.520
0848247	Difusão Cultural		168.520	168.520
0900000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		75.270	75.270
0951000	ENERGIA ELÉTRICA	75.270	65.270	65.270
0951035	Participação Societária	65.270	65.270	65.270
0952000	PETRÓLEO	10.000	10.000	10.000
0952035	Participação Societária	10.000	10.000	10.000
1000000	HABITAÇÃO E URBANISMO	200.000	387.360	587.360
1060000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	200.000	387.360	587.360
1060325	Limpeza Pública		160.960	160.960
1060326	Serviços Funerários		127.400	127.400
1060327	Iluminação Pública		51.000	51.000
1060328	Parques e Jardins		48.000	248.000
1300000	Saúde e Saneamento	200.000	100.240	1.900.240
1375000	Saúde	1.000.000	100.240	1.100.240
1375428	Assistência Médica e Sanitária	1.000.000	100.240	1.100.240
1376000	SANEAMENTO			
1376448	Saneamento Geral	800.000		800.000
1376575	Vias Urbanas	300.000		300.000
		500.000		500.000

Paulo Roberto

15000000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			634.180	634.180
1581000	ASSISTÊNCIA			<u>35.000</u>	<u>35.000</u>
1581486	Assistência Social Geral			35.000	35.000
1582000	PREVIDÊNCIA			453.400	453.400
1582494	Previdência Social ao Servidor Público			453.400	453.400
1584000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			145.780	145.780
1584494	Previdência Social ao Servidor Público			145.780	145.780
1600000	TRANSPORTE	2.372.000		1.730.120	4.102.120
1687000	TRANSPORTE AÉREO	<u>50.000</u>		<u>23.120</u>	<u>73.120</u>
1687523	Infra-Estrutura Aeroportuária	50.000		23.120	73.120
1688000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.322.000		1.707.000	4.029.000
1688021	Administração Geral	700.000		557.000	1.257.000
1688532	Terminais Rodoviários	800.000			800.000
1688534	Estradas Vicinais	822.000		750.000	1.572.000
TOTAL - Cdf.....		6.247.270		8.538.980	14.786.250

Caçu, 15 de dezembro de 1978
Abel Barcelos Guimarães
Ad. Augusto Castro e Silva

Handwritten signature: R. J. ...

0800000	EDUCAÇÃO E CULTURA	2.223.900	1.375.320	3.599.220
0807000	ADMINISTRAÇÃO	93.000	222.480	315.480
0807021	Administração Geral	93.000	222.480	315.480
0842000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	1.820.400	727.650	2.548.050
0842188	Ensino Regular	1.706.000	667.170	2.373.170
0842427	Alimentação e Nutrição	114.400	60.480	174.880
0843000	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	27.500	238.940	266.440
0843198	Formação para o Setor Terciário	27.500	238.940	266.440
0845000	ENSINO SUPLETIVO	36.000	111.730	150.730
0845213	Cursos de Suplência	16.000	111.730	126.730
0845214	Cursos de Suprimento	24.000		24.000
0846000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	150.000		150.000
0846228	Parques Recreativos e Desportivos	150.000		150.000
0848000	CULTURA	94.000	74.520	168.520
0848247	Difusão Cultural	94.000	74.520	168.520
0900000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	10.000	65.270	75.270
0951000	ENERGIA ELÉTRICA		65.270	65.270
0951035	Participação Societária		65.270	65.270
0952000	PETRÓLEO	10.000		10.000
0952035	Participação Societária	10.000		10.000
1000000	HABITAÇÃO E URBANISMO	462.530	124.430	587.360
1060000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	462.530	124.430	587.360
1060325	Limpeza Pública	103.000	57.950	160.950
1060326	Serviços Funerários	110.000	17.400	127.400
1060327	Iluminação Pública	51.000		51.000
1060328	Parques e Jardins	198.530	49.070	248.000
1300000	SAÚDE E BEM-ESTAR	600.240	1.300.000	1.900.240
1375000	SAÚDE	600.240	500.000	1.100.240
1375428	Assistência Médica e Sanitária	600.240	500.000	1.100.240
1376000	BEM-ESTAR		800.000	800.000
1376448	Saneamento Geral		300.000	300.000
1376576	Vias Urbanas		500.000	500.000
1500000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	251.650	382.530	634.180
1581000	ASSISTÊNCIA	35.000		35.000

Handwritten signature

1581486	Assistência Social Geral	35.000		35.000
1582000	PREVIDÊNCIA	163.150	290.250	453.400
1582494	Previdência Social ao Servidor Público	163.150	290.250	453.400
1584000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	53.500	92.280	145.780
1584494	Previdência Social ao Servidor Público	53.500	92.280	145.780
1590000	TRANSPORTE	3.400.200	701.920	4.102.120
1587000	TRANSPORTE AÉREO	58.000	15.120	73.120
1587523	Infra-Estrutura Aeroportuária	58.000	15.120	73.120
1588000	TRANSPORTE RODoviÁRIO	3.342.200	686.800	4.029.000
1588021	Administração Geral	1.292.200	364.800	1.657.000
1588532	Terminais Rodoviários	800.000		800.000
1588534	Estradas Vicinais	1.250.000	322.000	1.572.000
TOTAL - Cdf.....		9.597.910	5.188.340	14.786.250

Caçu, 15 de dezembro de 1978
Antônio Carlos de Faria
Coord. Div. de Pessoal e Finanças

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	EDUCAÇÃO E CULTURA	(Continuação...)
1 - Câmara Municipal.....	211.880								
2 - Gabinete do Prefeito.....			207.000			15.140			
3 - Secretaria da Prefeitura.....			723.880						
4 - Procuradoria Municipal.....		125.000							
5 - Departamento de Finanças.....			1.851.750	93.000					
6 - Departamento de Obras e Serviços.....		54.120	272.320		255.760	67.000		1.750.000	
7 - Departamento de Transportes.....									
8 - Departamento de Educação e Saúde.....								1.849.220	
TOTAL - 08.....	211.880	189.120	3.054.960	93.000	255.760	82.140		3.599.220	

[Assinatura]

Demonstrativo... - Cont.

Órgãos	F U N Ç Õ E S	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	HABITAÇÃO E URBANISMO	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	RELAÇÕES EXTERIORES	Saúde e Saneamento	TRABALHO	ASSISTÊNCIA PÚBLICA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	TOTAL
1 - Câmara Municipal.....										211.880
2 - Gabinete do Prefeito.....										222.140
3 - Secretaria da Prefeitura.....								599.180		1.323.060
4 - Procuradoria Municipal.....										125.000
5 - Departamento de Finanças.....		75.270								2.020.030
6 - Departamento de Obras e Serviços.....			587.360			1.800.000				4.797.960
7 - Departamento de Transportes.....									4.102.120	4.102.120
8 - Departamento de Educação e Saúde.....						100.240		35.000		1.584.460
T O T A L - O B.....		75.270	587.360			1.900.240		634.180	4.102.120	14.786.250

Caçu, 15 de dezembro de 1978

Aluízio Barboza Guimarães
Vice-Prefeito de Caçu

PROGRAMA DE TRABALHO DETALHADO POR ELEMENTOS DE DESPESA

E S P E C I F I C A Ç Ã O	CÓDIGO DA DOTAÇÃO		VALOR DA DOTAÇÃO
	PROJ.E/OU ATIV.	ELEMENTO	
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.01010012.01		211.880
Pessoal Civil		3.1.1.1	195.590
Material de Consumo		3.1.2.0	5.000
Outros Serviços e Encargos		3.1.3.2	6.800
Equipamentos e Material Permanente		4.1.2.0	2.500
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	2.03070202.02		207.000
Pessoal Civil		3.1.1.1	120.000
Material de Consumo		3.1.2.0	15.000
Outros Serviços e Encargos		3.1.3.2	72.000
ALISTAMENTO MILITAR	2.06281662.03		15.140
Pessoal Civil		3.1.1.1	10.140
Material de Consumo		3.1.2.0	2.000
Outros Serviços e Encargos		3.1.3.2	3.000
APOIO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.03070212.04		723.880
Pessoal Civil		3.1.1.1	254.380
Material de Consumo		3.1.2.0	150.000
Remuneração de Serviços Pessoais		3.1.3.1	12.000
Outros Serviços e Encargos		3.1.3.2	200.000
Contribuições Correntes		3.2.3.3	7.500
Equipamentos e Material Permanente		4.1.2.0	100.000
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	3.15824942.05		453.400
Obrigações Patronais		3.1.1.3	431.080
Salário-Família		3.2.5.3	22.320
FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.15844942.06		145.780
Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público		3.2.5.0	145.780
DEFESA EM JUÍZO E ACESSORAMENTO JURÍDICO	4.02040142.07		125.000
Outros Serviços e Encargos		3.1.3.2	125.000
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	5.03080322.08		687.370
Pessoal Civil		3.1.1.1	211.370
Material de Consumo		3.1.2.0	30.000
Remuneração de Serviços Pessoais		3.1.3.1	6.000
Outros Serviços e Encargos		3.1.3.2	130.000
Despesas de Exercícios Anteriores		3.1.9.2	300.000
Despesas de Exercícios Anteriores		4.1.9.2	10.000
ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	5.03080332.09		1.164.390
Encargos da Dívida Interna		3.2.6.0	75.570
Amortização da Dívida Interna		4.3.5.0	1.088.820
COLABORAÇÃO NO COMBATE À FEBRE AFTOSA	5.04150872.10		30.000
Outros Serviços e Encargos		3.1.3.2	30.000
COLABORAÇÃO COM A EMATERGO	5.04181112.11		63.000
Outros Serviços e Encargos		3.1.3.2	63.000
AUMENTO DE CAPITAL DA CELG	5.05510351.01		65.270
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas		4.1.4.0	65.270
AUMENTO DE CAPITAL DA PETROBRÁS	5.05520351.02		10.000
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas		4.1.4.0	10.000
COLABORAÇÃO COM O JUDICIÁRIO	6.02840132.12		64.120
Pessoal Civil		3.1.1.1	15.120

V. J. de Lima

Material de Consumo		3.1.2.0	25.000
Remuneração de Serviços Pessoais		3.1.3.1	6.000
Outros Serviços e Encargos		3.1.3.2	18.000
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	6.03070212.13		222.320
Pessoal Civil		3.1.1.1	169.320
Material de Consumo		3.1.2.0	10.000
Remuneração de Serviços Pessoais		3.1.3.1	8.000
Outros Serviços e Encargos		3.1.3.2	15.000
Equipamentos e Material Permanente		4.1.2.0	20.000
CONSTRUÇÃO DE POSTOS FISCAIS	6.03080301.03		50.000
Obras e Instalações		4.1.1.0	50.000
COLABORAÇÃO NA MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DA ECT	6.05211272.14		39.120
Pessoal Civil		3.1.1.1	15.120
Outros Serviços e Encargos		3.1.3.2	24.000
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO	6.05221342.15		216.640
Pessoal Civil		3.1.1.1	164.640
Material de Consumo		3.1.2.0	15.000
Remuneração de Serviços Pessoais		3.1.3.1	6.000
Outros Serviços e Encargos		3.1.3.2	24.000
Equipamentos e Material Permanente		4.1.2.0	6.000
COLABORAÇÃO COM A SEGURANÇA PÚBLICA	6.05300212.16		62.000
Material de Consumo		3.1.2.0	12.000
Remuneração de Serviços Pessoais		3.1.3.1	5.000
Outros Serviços e Encargos		3.1.3.2	50.000
CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE ESCOLAS RURAIS	6.08421881.04		200.000
Obras e Instalações		4.1.1.0	200.000
AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE CAÇU	6.08421881.05		1.400.000
Obras e Instalações		4.1.1.0	1.400.000
CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	6.08462281.06		150.000
Obras e Instalações		4.1.1.0	150.000
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	6.10603262.17		160.960
Pessoal Civil		3.1.1.1	52.960
Material de Consumo		3.1.2.0	43.000
Remuneração de Serviços Pessoais		3.1.3.1	52.000
Outros Serviços e Encargos		3.1.3.2	6.000
MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	6.10603262.18		127.400
Pessoal Civil		3.1.1.1	17.400
Material de Consumo		3.1.2.0	60.000
Remuneração de Serviços Pessoais		3.1.3.1	10.000
Outros Serviços e Encargos		3.1.3.2	40.000
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.10603272.19		51.000
Material de Consumo		3.1.2.0	15.000
Remuneração de Serviços Pessoais		3.1.3.1	6.000
Outros Serviços e Encargos		3.1.3.2	30.000
CONSTRUÇÃO DE JARDINS E ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	6.10603281.07		200.000
Obras e Instalações		4.1.1.0	200.000
CONSERVAÇÃO DOS JARDINS E DA ARBORIZAÇÃO	6.10603282.20		48.000
Material de Consumo		3.1.2.0	15.000
Remuneração de Serviços Pessoais		3.1.3.1	25.000
Outros Serviços e Encargos		3.1.3.2	8.000
CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	6.13754281.08		1.000.000
Obras e Instalações		4.1.1.0	1.000.000

V. J. de Lima

W. J. J. J. J.

CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS PLUVIAIS	6.13754481.09		300.000
Obras e Instalações		4.1.1.0	300.000
ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	6.13755731.10		500.000
Obras e Instalações		4.1.1.0	500.000
CONCLUSÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	7.16875231.11		50.000
Obras e Instalações		4.1.1.0	50.000
MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	7.16875232.21		23.120
Pessoal Civil		3.1.1.1	15.120
Material de Consumo		3.1.2.0	3.500
Remuneração de Serviços Pessoais		3.1.3.1	2.000
Outros Serviços e Encargos		3.1.3.2	2.500
CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	7.16880211.12		120.000
Obras e Instalações		4.1.1.0	120.000
AMPLIAÇÃO DA FROTA	7.16880211.13		580.000
Equipamentos e Material Permanente		4.1.2.0	580.000
ADMINISTRAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE	7.16880212.22		957.000
Pessoal Civil		3.1.1.1	297.000
Material de Consumo		3.1.2.0	400.000
Remuneração de Serviços Pessoais		3.1.3.1	50.000
Outros Serviços e Encargos		3.1.3.2	200.000
Equipamentos e Material Permanente		4.1.2.0	10.000
CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	7.16885321.14		800.000
Obras e Instalações		4.1.1.0	800.000
CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS	7.16885341.15		822.000
Obras e Instalações		4.1.1.0	822.000
CONSERVAÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA	7.16885342.23		750.000
Material de Consumo		3.1.2.0	400.000
Remuneração de Serviços Pessoais		3.1.3.1	150.000
Outros Serviços e Encargos		3.1.3.2	200.000
ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	8.08070212.24		315.480
Pessoal Civil		3.1.1.1	222.480
Material de Consumo		3.1.2.0	7.000
Remuneração de Serviços Pessoais		3.1.3.1	6.000
Outros Serviços e Encargos		3.1.3.2	35.000
Equipamentos e Material Permanente		4.1.2.0	45.000
MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DE 1º GRAU	8.08421882.25		773.170
Pessoal Civil		3.1.1.1	667.170
Material de Consumo		3.1.2.0	75.000
Remuneração de Serviços Pessoais		3.1.3.1	5.000
Outros Serviços e Encargos		3.1.3.2	25.000
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	8.08424272.26		174.880
Pessoal Civil		3.1.1.1	89.880
Material de Consumo		3.1.2.0	21.000
Remuneração de Serviços Pessoais		3.1.3.1	5.000
Outros Serviços e Encargos		3.1.3.2	57.000
Equipamentos e Material Permanente		4.1.2.0	2.000
MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	8.08431982.27		266.440
Pessoal Civil		3.1.1.1	238.940
Material de Consumo		3.1.2.0	12.500
Remuneração de Serviços Pessoais		3.1.3.1	5.000
Outros Serviços e Encargos		3.1.3.2	10.000
ALFABETIZAÇÃO FUNCIONAL E EDUCAÇÃO INTEGRADA	8.08452132.28		126.730
Pessoal Civil		3.1.1.1	111.730

R. J. J. J.

Antônio

Material de Consumo		3.1.2.0	4.000
Remuneração de Serviços Pessoais		3.1.3.1	3.000
Outros Serviços e Encargos		3.1.3.2	8.000
PARTICIPAÇÃO NO PROJETO LUMEN	8.08452142.29		24.000
Outros Serviços e Encargos		3.1.3.2	24.000
ATIVIDADES CULTURAIS, CÍVICAS E RECREATIVAS	8.08482472.30		158.520
Pessoal Civil		3.1.1.1	74.520
Material de Consumo		3.1.2.0	40.000
Remuneração de Serviços Pessoais		3.1.3.1	4.000
Outros Serviços e Encargos		3.1.3.2	35.000
Equipamentos e Material Permanente		4.1.2.0	15.000
SERVIÇOS DE HIGIENE E SAÚDE	8.13754282.31		100.240
Pessoal Civil		3.1.1.1	6.000
Material de Consumo		3.1.2.0	30.240
Remuneração de Serviços Pessoais		3.1.3.1	14.000
Outros Serviços e Encargos		3.1.3.2	50.000
PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.15914862.32		35.000
Outros Serviços e Encargos		3.1.3.2	35.000
TOTAL - D\$.....			14.786.250

Caçu, 15 de dezembro de 1978

Antônio
Antônio